



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



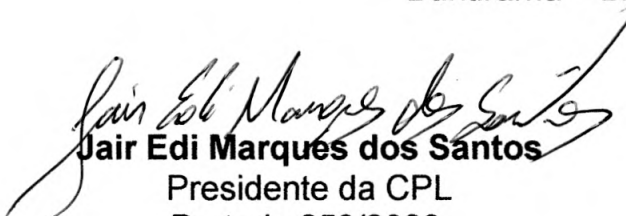
## **AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Buritirama - BA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, mediante ato da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 259/2023, torna público que estará realizando o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E / OU INTERESTADUAIS com o objetivo de atender às demandas relativas aos deslocamentos de servidores públicos, pacientes do programa TFD, conselheiros tutelares e de direitos, bem como usuários dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme Lei Municipal nº 125 de 19 de dezembro 2014 (Lei de Benefícios Eventuais) e contratados a serviço do município, na forma do Edital do Credenciamento nº. 002/2023, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, “caput”.

Cópia do Edital do Credenciamento e seus anexos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Divisão de Licitações e Contratos, sito à Avenida Buriti, 291, Centro, Buritirama - BA ou na página da internet da Prefeitura Municipal de Buritirama: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br).

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura, mediante protocolo, a partir do dia 26/04/2023, até o dia 31/12/2023, das 07:30h às 13:30h, no endereço acima citado. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação.

Buritirama – BA, 26 de abril de 2023

  
**Jair Edi Marques dos Santos**  
Presidente da CPL  
Portaria 259/2023.